



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ.

LEI N°. 036/79

SÚMULA: Altera as tabelas tributárias da Lei nº. 54/73 de 31 de dezembro de 1.973, alteradas pela Lei nº.033/78 de 12 de dezembro de 1.978, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as tabelas tributárias, constantes na Lei nº.54/73, alteradas pela Lei nº.033/78, tornando-as compatíveis com as condições financeiras do exercício de 1.980.

PARÁGRAFO ÚNICO - As tabelas passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1.980.

TABELA I
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
01 - Médicos.....	600% s/V. Referencia	
Dentistas.....	500% "	" "
Veterinários.....	300% "	" "
02 - Laboratórios de análises clínicas e eletricidade Médica.....	400%	" "
03 - Enfermeiros, Protéticos, obstretas, ortopticos, e psicologos.....	150%	" "
04 - Hospitais, sanatórios, ambulatórios, pronto-socorro, bancos de sangue, casa de saúde, casa de recuperação ou casa de repouso sob orientação médica.....	4% S/ Serviço	"
05 - Advogados ou provisionados.....	500% S/V. Referencia	
06 - Agentes de propriedade industrial.....	200%	" "
07 - Agentes de propriedade artística ou literária.....	400%	" "
08 - Peritos e avaliadores.....	200%	" "
09 - Tradutores e interpretes.....	200%	" "
10 - Despachantes.....	300%	" "
11 - Economistas.....	350%	" "
12 - Contadores, Auditores, Guarda-Livros e tec. Contab.....	300%	" "
13 - Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de dados, Consultoria técnicas, Financeira ou Administrativa (exceto os serviços de assistência técnica prestada a terceiros a concermente a ramo da indústria ou comércio explorado pelo prestador de serviços.....	4% S/ Serviço	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.02

TABELA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS
14 - Datilografia, estenografia, secretaria e expediente.....		4% S/ Serviço
15 - Administração de bens ou negócios, inclusive consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens (não abrangendo os serviços executados por instituições financeiras).....		4%
16 - Recrutamento, colocação ou fornecimento de mão de obra, inclusive por empregados do prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....		4%
17 - Engenheiros, arquitetos e urbanistas.....		400% S/V. Refer.
18 - Projetistas, calculistas, desenhistas técnicos.	200%	" "
19 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias, produzidas pelo prestador de serviços, fora do local de prestação dos serviços, que ficam sujeito ao ICM).....		2% S/ Serviço
20 - Demolição, conservação e reparação de edifício (inclusive elevadores neles instalados) estradas, pontes e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias pelo prestador de serviços, fora do local de prestação dos serviços, que sujeita-se ao ICM).....		4% S/ Serviço
21 - Limpesa de imóveis.....		4%
22 - Raspagem e ilustração de assoreamentos.....		4%
23 - Desinfecção ou Higienização.....		4%
24 - Ilustração de bens móveis, prestados a usuário final do objeto acabado.....		4%
25 - Barbeiro, cabeleireiros, manicures, pedicures tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza.....		100% S/V. Refer.
26 - Banhos duchas, masagens, ginásticas e congêneres.....		5% S/ Serviço
27 - Transportes e comunicações de natureza estritamente Municipal.....		4% S/ Serviço
28 - DIVERSÕES PÚBLICAS: A)-Teatros, Cinemas, Circos, Auditórios, parques de diversões, taxi-dancings, congêneres.... B)-Exposição com cobrança de ingressos..... C)-Pilhares, boliches e outros jogos permitidos D)-Bailes, shows e festivais, recitais e conge- neres.....		8% S/ Serviço
		8% " "
		8% " "
		8% " "
		8% " "

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANA

FLS.03

TABELA I IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
	E)-Competições esportivas, ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador inclusive as realizadas em auditórios, de estações de rádio ou televisão.....	8% S/Serviço
	F)-Execução de música individualmente ou por conjunto.....	8% " "
	G)-Fornecimento de música mediante transmissão p/ qualquer processo.....	8% " "
29 -	Organização de festas "buffet"(exceto o fornecimento de alimentos e bebidas, que ficam sujeitos ao ICM).....	3%
30 -	Agências de turismo, passeios e excursões, guias de turismo.....	4%
31 -	Intermediação, inclusive corretagens de bens móveis (exceto os serviços mencionados nos itens 58 e 59).....	3%
32 -	Agenciamento e representações de qualquer natureza, não incluídas ou classificadas em itens 58 e 59.....	3%
33 -	Análises técnicas.....	3%
34 -	Organização de feiras de amostras, congressos e congêneres.....	5%
35 -	Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistema de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio.	4%
36 -	Armazéns gerais, armazéns frigoríficos e silos, carga, descarga, arrumação e guarda de bens, inclusive guarda móveis e serviços correlatos.....	4%
37 -	Depósito de qualquer natureza (exceto os feitos em bancos ou instituições financeiras).....	5%
38 -	Guarda e estacionamento de veículos.....	5%
39 -	Hospedagens em hotéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação quando incluída no preço da diária, ou mensalidade, fica sujeito ao imposto S/S).....	4%
40 -	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos equipamento e veículos.....	4%
41 -	Conserto e restauração de quaisquer objetos(inclusive, em qualquer caso e fornecimento de peças e partes de máquinas e aparelhos cujo valor sujeita-se ao ICM).....	4%
42 -	Recondicionamento de Motores.....	4%
43 -	Pinturas de objetos não destinados a comercialização ou industrialização.....	4%
44 -	Musino de qualquer grau ou natureza.....	2%

J

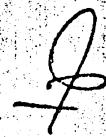
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.04

TABELA I IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
45 - Alfaiates, modistas, costureiros, prestadores de serviços ao usuário final, quando o material, salvo o de aviamento, seja fornecido pelo usuário.....	100% S/N. Ref.	
46 - Tinturaria e Lavanderia.....	3% S/Serv.	
47 - Beneficiamento, lavagem secagem, tingimento, galvanoplastia, acondicionamento e operações similares, de objetos não destinados à comercialização ou industrialização.....	4% " "	
48 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final dos serviços, exclusivamente por ele fornecido (excetuando-se prestação de serviço ao poder público, a autarquia, a empresas concessionárias de reprodução de energia elétrica).....	4% " "	
49 - Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	4% " "	
50 - Estudios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução, estúdio de gravação de "vídeo-tapes", para televisão, estudos fotográficos e de gravação de sons ruidos, inclusive dublagem e "misagem" sonora.....	3% " "	
51 - Cópia de documentos e outros papéis, plantas e desenhos por qualquer processo não incluídos no item anterior.....	3% " "	
52 - Locação de bens móveis.....	4% " "	
53 - Composição gráfica, clicheria, sinografia, litografia e fotolitografia.....	4% " "	
54 - Guarda, tratamento e amostramento de animais.....	2% " "	
55 - Florestamento e reflorestamento.....	2% " "	
56 - Piscismo e decoração (exceto material sujeito ao I.C.M).....	4% " "	
57 - Recauchutagem e regeneração de pneumáticos.....	4% " "	
58 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbios e de seguros.....	4% " "	
59 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições financeiras, sociedades distribuidoras de títulos e valores e sociedades de corretores, regularmente autorizados a funcionar).....	4% " "	
60 - Encadernação de livros e revistas.....	4% " "	
61 - Aerofotogrametria.....	4% " "	
62 - Cobranças, inclusive de direitos autorais.....	4% " "	
63 - Distribuição de filmes cinematográficos e de videotapes.....	5% " "	
64 - Distribuição e vendas de bilhetes de loterias.....	4% " "	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

E.P.D.05

TABELA I
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
65 - Empresas funerárias.....		4% S/Serv..
66 - Taxidermistas.....		40% S/V.Ref.

OBS.: As alíquotas referidas neste código e nesta tabela, para base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza, que servirão de quociente para cálculo sobre a prestação dos serviços, poderá ser substituída por arbitramento devidos ou prestação de serviços bem como ser abolida para dar ao contribuinte condições de recolher o imposto devido, por estimativa nos termos do artigo 36 do código Tributário Municipal.

TABELA II
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

IMPOSTO PREDIAL	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
	Imposto sobre a propriedade urbana.....	1% S/ Valor Venal
IMPOSTO TERRITORIAL		
	Imposto sobre a propriedade urbana.....	3% S/ Valor Venal

TABELA III
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDUSTRIAS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
01 - Bar.....		80% S/V.Refer
02 - Bar e mercearia.....		150% "
03 - Bar, lanchonete, restaurante e pastelaria.....		200%
04 - Outros estabelecimentos congêneres.....		50%
05 - Depósitos de bebidas.....		200%
06 - Bar e sorveteria.....		150%
07 - Açougue, carnes e derivados.....		100%
08 - Carnes e conservas.....		100%
09 - Casa de frios.....		100%
10 - Mercearia.....		100%
11 - Empório Varejista.....		100%
12 - Empório Varejista Atacadista.....		150%
13 - Quitanda.....		50%
14 - Mercadinho.....		200%
15 - Peixaria.....		50%
16 - Armazéns de secos e molhados atacadista varejista.		300%
17 - Super Mercado.....		500%
18 - Padaria e Confeitoria.....		300%
19 - Sorveteria.....		100%
20 - Restaurante.....		100%
21 - Restaurante e Churrascaria.....		200%
22 - Forno de refriamento de leito.....		300%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.06

TABELA III
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
<u>D I V E R S O S</u>		
23 - Armarinho, roupas feitas, malçados e chapéus.....	300% S/V.Refer	
24 - Tecidos e roupas.....	300%	" "
25 - Tecidos, confecções, calçados e chapéus.....	200%	" "
26 - Calçados.....	70%	" "
27 - Calçados e artigos de selaria.....	100%	" "
28 - Bazar.....	150%	" "
29 - Bazar e armarinhos.....	200%	" "
30 - Armarinhos Bijuterias e artigos de bazar.....	250%	" "
31 - Livraria e Papelaria.....	100%	" "
32 - Livraria, papelaria, bazar, bijuterias e revistas..	200%	" "
33 - Artigos para presentes, joalherias, relojoaria bijuteria.....	-	-
34 - Compra e venda de cereais beneficiados ou não.....	350%	" "
35 - Combustíveis e lubrificantes.....	500%	" "
36 - Postos de abastecimento c/lavagem e lubrificação..	100%	" "
37 - Drogas e produtos farmacêuticos.....	300%	" "
38 - Farmácias sem perfumarias.....	200%	" "
39 - Farmácias com perfumarias.....	100%	" "
40 - Ferragens, louças, tintas, armarinhos, brinquedos, artigos de toucador secos e molhados, bebidas e outros artigos.....	200%	" "
41 - Compra e venda de cereais e café com beneficiamento.....	500%	" "
42 - Cerealista e comercial importadora e exportadora..	500%	" "
43 - Tintas e materiais de construção.....	300%	" "
44 - Ferragens, louças, vidros, tintas e materiais de construção.....	400%	" "
45 - Tipografia e Papelaria.....	200%	" "
46 - Tipografia papelaria e fábrica de carimbos.....	250%	" "
47 - Brinquedos, bebidas e armarinhos.....	200%	" "
48 - Outros estabelecimentos não especificados.....	50%	" "
<u>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</u>		
49 - Aparelhos eletro-domésticos.....	200%	" "
50 - Aparelhos, artigos, móveis, máquinas utensílios do ménage.....	300%	" "
51 - Móveis, máquinas e utensílios.....	200%	" "
<u>VEÍCULOS</u>		
52 - Peças e acessórios para veículos não motorizados..	50%	" "
53 - Peças acessórios e ferramentas.....	250%	" "
54 - Peças acessórios ferramentas pneus câmara etc.....	300%	" "
55 - Veículos automotores, acessório e oficina.....	300%	" "
56 - Veículos de tração animal.....	50%	" "
57 - Veículos Diversos.....	80%	" "

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 07

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ANOTAS
ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS		
58 - Artefatos de cimento.....	150%	S/V.Refer.
59 - Artefatos diversos.....	100%	" "
60 - Móveis de madeira.....	150%	" "
61 - Móveis de ferro aço ou alumínio.....	100%	" "
62 - Mercoarias.....	150%	" "
63 - Bebidas alcoólicas.....	400%	" "
64 - Bebidas não alcoólicas.....	100%	" "
65 - Calçados.....	100%	" "
66 - Refrigerantes.....	100%	" "
67 - Sapataria de consertos e selaria.....	100%	" "
68 - Doces balas e biscoitos.....	50%	" "
69 - Estofamentos, colchões e tapetes e similares.....	100%	" "
70 - Massas, farinhas e conservas alimentícias.....	20%	" "
71 - Olaria.....	100%	" "
72 - Produtos químicos, farmacêuticos e perfumarias...	100%	" "
73 - Roupas, malharias e tecidos.....	70%	" "
74 - Industria de cadermos e similares.....	30%	" "
75 - Fábrica de malas.....	100%	" "
76 - Fábricas de carrinhos, carrocinhas etc.....	100%	" "
77 - Fábrica de carrocerias.....	100%	" "
78 - Serralheria.....	100%	" "
79 - Moinho de trigo.....	30%	" "
80 - Moinho de fubá.....	30%	" "
81 - Descascador de arroz.....	100%	" "
82 - Selaria.....	50%	" "
83 - Serraria.....	200%	" "
84 - Serraria e exportadora.....	400%	" "
85 - Torrefação e moagem.....	100%	" "
86 - Usina de Laticínios.....	100%	" "
87 - Brinquedos.....	50%	" "
88 - Cerâmica.....	150%	" "
89 - Óleos e gorduras alimentícias.....	30%	" "
90 - Alfaiataria com atelier de costura.....	15%	" "
91 - Atelier fotográfico s/produtos de terceiros.....	20%	" "
92 - Fotografias com vendas de produtos de terceiros..	25%	" "
93 - Oficinas com produção de peças.....	200%	" "
94 - Oficinas com produção de peças fundição e tornearia.....	200%	" "
95 - Sabão, sabonete e cosméticos.....	30%	" "
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
96 - Alfaiataria.....	50%	" "
97 - Armazenagem.....	500%	" "
98 - Atelier de costura.....	70%	" "
99 - Atelier fotográfico.....	70%	" "

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.08

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALIQUOTAS
100 - Banco (agência filial, sucursal etc).....	700%	S/V. Refer.
101 - Barbearia com 1 cadeira.....	50%	" "
102 - Barbearia com mais de 2 cadeiras.....	100%	" "
103 - Benefício e recebimento de cereais e café.....	500%	" "
104 - Recauchutagem, borracharia e congêneres.....	100%	" "
105 - Concertos lavagem e abastecimento de veículos....	100%	" "
106 - Consultório Médico.....	200%	" "
107 - Consultório dentista ou odontológico.....	150%	" "
108 - Consultório de advocacia.....	150%	" "
109 - Escritório de representação.....	150%	" "
110 - Escritório de corretagens.....	100%	" "
111 - Escritórios imobiliários.....	200%	" "
112 - Escritório de contabilidade.....	200%	" "
113 - Escritório de planejamento assessoramento etc....	200%	" "
114 - Outros escritórios não especificados.....	150%	" "

DIVERSÕES PÚBLICAS

115 - Cinemas.....	300%	"	"
116 - Boates cabarés dancing's e congêneres.....	500%	"	"
117 - Garagem de aluguel para estacionamento de veículos.....	100%	"	"
118 - Garagem para venda e revenda de veículos novos e usados.....	300%	"	"
119 - Hotel sem restaurante de 1ª categoria.....	250%	"	"
120 - Hotel de 1ª com restaurante.....	300%	/	"
121 - Hotel com restaurante de 2ª.....	150%	"	"
122 - Hotel sem restaurante de 2ª.....	100%	0	"
123 - Pensão sem restaurante.....	100%	"	"
124 - Pensão com restaurante.....	150%	"	"
125 - Pensões e similares.....	100%	"	"
126 - Dormitórios.....	100%	"	"
127 - Hospital casa de saúde e similares.....	500%	"	"
128 - Institutos de beleza.....	100%	"	"
129 - Laboratórios de análises clínicas.....	150%	"	"
130 - Lavanderia e Tinturaria.....	50%	0	"
131 - Oficina Mecânica.....	100%	"	"
132 - Oficinas de aparelhos de eletrodomésticos.....	60%	0	"
133 - Auto elétrica.....	100%	"	"
134 - Locador de máquinas tratores veículos ou móveis.....	100%	"	"
135 - Tipografia.....	150%	"	"
136 - Agentes autônomos de vendas de inseticidas e produtos agrícolas ou veterinários.....	100%	"	"
137 - Agentes autônomos de vendas de veículos.....	100%	"	"
138 - Agentes corretores de bens móveis e imóveis.....	100%	"	"
139 - Empresas de transporte coletivo (MUNICIPAL).....	100%	"	"
140 - Empresas de transporte coletivo (INTERMUNICIPAL).....	200%	"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.09

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS
141 - Serviço de divulgação para amplificadores convencionais.....		200% S/V.REFER.
142 - Serviços de divulgação em próprios de afluência pública com prestação de utilidade comprovadas...	100%	" "
143 - Empresas jornalísticas.....	200%	" "
144 - Emissoras de rádio.....	200%	" "
145 - Emissoras de televisão.....	300%	" "
146 - Cias Firmas e organização de engenharias e obras civis arquitetônicas mecânicas ou químicas.....	200%	" "
147 - Agentes compradores vendedores e fornecedores de aves ovos e congêneres.....	100%	" "
148 - Lotéricas e congêneres.....	200%	" "
149 - Despachante com auto escola.....	150%	" "
150 - Despachante sem auto escola.....	100%	" "
151 - Taxidermistas.....	40%	" "
152 - Empresas de taxi por unidade.....	100%	" 2
153 - Veículos automotores de carga para frete.....	40%	" "
154 - Veículos de tração animal para frete.....	3%	" "
155 - Agência de Veículos c/oficina e Auto Peças.....	500%	" "
156 - Agência de Veículos s/oficina e Auto Peças.....	400%	" "

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

157 - Metrecistes.....	20%	" "
158 - Encanadores.....	20%	" "
159 - Carpinteiros.....	20%	" "
160 - Merceneiros.....	20%	" "
161 - Lixadores e luntradores.....	50%	" "
162 - Desenhistas publicitários e pintores.....	50%	" "
163 - Propagandistas.....	105%	" "
164 - Impresas de propaganda volante e projet.....	150%	" "
165 - Concertos de bicicletas e pequenos veículos.....	60%	" "
166 - Engraxatarias (por unidade).....	5%	" "

OBS.: Os estabelecimentos quando localizados nos distritos na zona rural, terão abatimento de 20% (vinte por cento) do montante do custo pelo cálculo auferido com a utilização das alíquotas constante desta tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANA

FLS.10

TABELA III

HORÁRIO ESPECIAL

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA
No mes de Dezembro.....	1,5% V.R. p/ dia
Durante a 2ª quinzena de dezembro.....	1% V.R. p/ dia
Durante o ano em dias comemorativos exceto aos domingos.....	1,5% V.R. p/ dia
Durante o ano.....	50% V.R. p/ dia

OBS.: O cálculo da taxa de alvará para funcionamento em horário especial, será procedida na forma acima em relação ao requerimento por dia de funcionamento.

TABELA IV

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

DISCRIMINAÇÕES	DIA	MÊS	ANO
Taxa de licença para o exercício do comércio ou atividade eventual ou ambulante, e respectiva renovação.			
Ambulante de sorvetes p/ unidade.....			20% Un
Comércio ou atividade eventual.....	20%	100%	400%
Comércio ou atividade ambulante.....	30%	100%	400%
Licença para o exercício do comércio ou atividade ambulante, por ocasião de festejos...	10%	-	-
Taxa de estabelecimento anual para fotógrafo ambulante.....	-	-	100%

OBS.: Para os distritos, facilita-se uma redução de 20% (vinte por cento) sobre o montante da importânciia a ser recolhida para o licenciamento e permissão para o funcionamento do comércio eventual ou ambulante, desde que requeridos antes das atividades.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.11

TABELA V

TAXA DE LICENCA PARA TRAFEGO DE VEICULOS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS
VEICULOS TERRESTRES		
01 - Automóveis.....		5% S/V. REFER.
02 - Onibus.....		9%
03 - Camionetas e utilitários.....		7%
04 - Ambulâncias.....		4%
05 - Caminhões e tratores.....		8%
06 - Motocicletas.....		4%
VEICULOS FLUVIAIS		
07 - Balsa com barbo.....		3%
08 - Balsa com dois barcos.....		5%
09 - Barcos de transporte.....		3%
10 - Barcos de transporte c/ mais de 5 ató 8 mts. 3..		5%
11 - Barcos com mais de 8 mts. 3.....		6%
12 - Botes de aluguel.....		4%
13 - Dragas.....		20%
14 - Lanchas.....		5%
15 - Lanchas de Recreio.....		5%
16 - Barcos com motor de popa aluguel.....		8%
17 - Barcos com motor de popa de aluguel c/ mais de 10 passageiros.....		10%
18 - Iates.....		20%
19 - Iates maiores de cinco metros.....		30%

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.12

TABELA VI

TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
01 - Anuncios luminoso, por metro quadrado ou fração..		2% S/V. REFER.
02 - Anuncios iluminados, por metro quadrado ou fração		1% " "
03 - Demais publicidades não enumeradas nesta Lei, des de que devidamente autorizadas, por metro quadra do ... ou fração.....		-
04 - Placas indicativas de profissões liberais, por me tro quadrado ou fração.....		4% " "
05 - Anuncios em painéis Anuncios em painéis sob responsabilidade de firma especializada.....		10% " "
06 - Anuncios projetados.....		2% " "
07 - Anuncios em folhetos e boletins (por milheiro)...		1% " "
08 - Propaganda falada por dia.....		10% " "
09 - Anuncios provisórios de liquidação e oferta, na parte interna de estabelecimento até 30 dias de duração.....		20% " "
10 - Anuncios de pano atravessando a rua (por mês)....		5% " "
11 - Anuncios de platibanda, telhado, andaime, ou tapu me, muros e interior de terrenos (ano).....		5% " "
12 - Anuncios de terceiros, em recinto que se realizem diversões públicas (ano).....		10% " "
13 - Ornamentação de fachadas de estabelecimento na época de festas ou de vendas extraordinárias, va lidade de período de promoção.....		10% " "
14 - Cartazes em papel, colocados em andaime, muros e quadros apropriados (validade, duração do cartaz) cada cartaz.....		0,5% " "



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PLS.13

TABELA VII

TAXA DE LICENÇA PARA MATRÍCULA DE ANIMAIS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTAS
01 - Cães.....		3% S/V.REFER.
02 - Gatos.....		2% " "
03 - Outros animais.....		5% " "

OBS.: As taxas acima referidas, serão lançadas na apresentação do animal a que se destine a licença e que apresentar documento probatório de vacinação.

No caso de retirada do animal do depósito municipal, quando apreendido por inexistência da matrícula, além da taxa, será cobrado as despesas de alimentação para liberação do animal.

TABELA VIII

TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES, ARRAMENTOS E LOTAMENTOS

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
01 - Exame de verificação de projeto para edificação comum em qualquer zona da cidade sem estruturas especial embora com vergas cintas e lages sim - plemento apoiadas:		
a)-até 50 m ² , por metro 2 de construção.....		1% S/V.REF.p/m ²
b)-de mais do 50 m ² , por metro 2 de construção.		1% " " "
02 - Exame e verificação de projetos para edificações com estrutura de concreto armado ferro-madeira, ou qualquer outra especial, em qualquer zona da cidade.....		1% " " "
03 - Construção de muros, por metro linear.....		1% " " "
04 - Construção de piscinas, por mil litros ou fração		1% " " "
05 - Construção de fachada de edifício.....		2% " " "
06 - Construção de marquises, toldos, cobertas tapumes e obras análogas (por metro 2 ou linear)...		0,5% " " "
07 - Demarcação de lotamentos e arruamentos.....		30% " " "
08 - Demolição de construção de madeira.....		10% " " "
09 - Demolição de construção de alvenaria.....		20% " " "
10 - Construção de casas de madeira e alvenaria, residenciais, por metro 2 da área construída.....		0,5% " " "
11 - Construção de prédios comerciais e industriais.		0,5% " " "
12 - Demolição de Construção, condenada ou para reconstrução.....		0,5% " " "

OBS.: Para reformas de edifícios, cobrar-se-á 50% (cincoenta por cento) do montante normal cobrado para construções.

Nos itens acima, inicia-se a aprovação dos respectivos projetos nos casos em que.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.14

TABELA VIII

TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES, ARRUMADORES E INSTALAÇÕES

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
OBS.: (cont. Fl. anteriores)		
2 - Nos itens anteriores, inclui-se a aprovação dos projetos respec-		
tivos nos casos em que a legislação municipal exigir.		
3 - Peleas aprovação de alteração em projeto, cobrar-se-á 10% (dez		
por cento) do devido pela aprovação do projeto primeiro.		
INSTALAÇÕES:		
1 - Colocação ou substituição de bombas de combustíveis		
ou de lubrificantes, inclusive tanque, por unidade..	20% S/V.Ref.	
2 - Instalações ou substituições de elevadores por uni-		
dade.....	15% S/V.Ref.	
OBS.:	As construções, edificações, demolições e outras obras de que	
trata a presente tabela, sofrerá redução de 20% no custo to-		
tal, quando os serviços forem executados nos distritos.		

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
1 - Taxa de licença para estacionamento:-		
a) Taxis.....	10% S/V.Refer.	
b) Caminhões e outros veículos de frete.....	10%	" "
c) Carrocinhas, carrinhos, etc.....	3%	" "
2 - Alvará de transferência de estacionamento:-		
a) Taxis.....	10%	" "
b) Caminhões e outros veículos de frete.....	10%	" "
c) Carroças, carrocinhas, etc.....	3%	" "
3 - Alvará de substituição de Veículo:-		
a) Taxis.....	10%	" "
b) Caminhões e outros veículos de frete.....	10%	" "
c) Carroças, carrocinhas, etc.....	3%	" "

OBS.:

O estabelecimento de veículos condutores de mercadorias, frutas, verduras e congêneres, pagará a taxa de 3% sobre o salário míni-
mo diariamente, quando requerer mensalmente pagará, 20% ao mês e
anualmente 60% (sessenta por cento).

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.15

TABELA X

TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE GADO FORA DO MATADOURO MUNICIPAL.

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
1 - INSPEÇÃO		
1.1	Gado bovino ou vacum, e vitela grande, (por unidade).....	5% S/V.Refer.
1.2	Suínos, caprinos, ovinos e vitelas.....	3% " "
2 - REINPEÇÃO (por quilo).....		0,2% " "

TABELA XI

TAXA DE EXPEDIENTE

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
01 - Térmos de qualquer natureza, lavrados em livros municipais, por página de livros ou fração.....		2% S/V.Refer.
02 - Contratos com o Município:- Contratos de concessão para exploração dos serviços de Utilidade Pública.....	120%	" "
Prorrogação de Prazo.....	20%	" "
03 - De qualquer natureza, a excessão daqueles pertinentes à fornecimento de materiais, obras e serviços a serem prestados para o município.....	20%	" "
04 - Certidões e atestados..... (por lauda ou fração, até 33 linhas)	4%	" "
Certidões e atestados além de 33 linhas.....	4%	" "
05 - Busca de documentos, por ano.....	6%	" "
06 - Busca além de 5 (cinco) anos.....	10%	" "
07 - Busca de documento quando indicado o ano.....	4%	" "
08 - Títulos de qualquer natureza.....	5%	" "
09 - Cópias de plantas ou documentos.....	10%	" "
10 - Xerox por unidade.....	4%	" "
11 - ALVARAS Atividades comerciais e industriais.....	20%	" "
Atividade de prestação de serviços.....	5%	" "
Outros.....	5%	" "
12 - Registros e autorizações.....	15%	" "
13 - Anotações de qualquer natureza.....	5%	" "
14 - Petições, papéis e documentos apresentados às repartições Municipais.....	2%	" "
15 - Guias de recolhimento de tributos, por processo eletrônico.....	3%	" "
16 - Guias de recolhimento de tributos, por processo de telográfico.....	2%	" "



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FES.16

TABELA XIII

TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
1 -	Instalações de bancas, tabuleiros ou similares, em vias e logradouros públicos, desde que devidamente autorizadas:	
1.1 -	Som prazo fixo: Por unidade e por mês.....	10% S/V. Refer.
1.2 -	Em período de festividades e comemorações: Por unidade e por dia.....	3% " "
2 -	Instalações de circos e parques de diversões: a) Com área inferior a 5.000 m ² Parques, por mês..... Circos, por temporada de 5 espetáculos.....	500% " " 300% " "
	b) Com área superiores a 5.000 m ² Parques, por mês..... Circos, por temporada de 5 espetáculos.....	600% " " 400% " "
3 -	Bombas de Gasolina: Por mês..... Por ano.....	25% " " 100% " "
4 -	ENGRALHARIAS Por mês e por cadeira..... Por ano e por cadeira.....	0,3% " " 3% " "
5 -	Demais usos das vias e logradouros públicos não enumerados nesta tabela, e desde que devidamente autorizados, por dia e p/loc. 2 usados.....	0,3% " "

OBS.: As taxas na tabela acima, sofrerão redução de 20% (vinte por cento), quando a licença requerida para estabelecimento ou ocupação de vias e logradouros, referir-se aos distritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.17

TABELA XIII

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
01 - Vistoria de veículos, para exames semestrais de freios e estado de conservação de auto, caminhões e onibus.....		2% S/V. Refer.
02 - Vistoria de Caminhões, furgões ou veículos transportadores de carnes e pescados.....		2%
03 - Vistoria de cinemas, estabelecimentos ou locais destinados à diversões públicas.....		20%
04 - Vistoria para instalações de estabelecimentos Industriais.....		10%
05 - Vistoria para licença do estabelecimento destinado à diversões públicas.....		20%
06 - Vistoria de açougueos, peixariaes e casa de aves abatidas.....		20%
07 - Abortura de valas:- a) em ruas asfaltadas..... (por metro 2)		30%
b) em ruas sem revestimentos (por m.2).....		5%
08 - Verificações:- do alojamento, por metro de testada.....		0,3%
de loteamento, p/verificação da existência de marco, até 200 marcos.....		21%
Acima de 200 marcos, por unidade.....		0,1%
de tentada até dois mil metros lineares.....		21%
acima de dois mil metros, p/metros ou fração.....		0,9%
09 - Vistorias de veículos de transportes coletivo por veículo vistoriando.....		5%
10 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
A) Inumação em sepulturas rasa de adulto p/ cinco anos.....		8%
de infantil por 3 anos.....		5%
B) Inumação em corredores de adulto por cinco anos.....		12%
de infantil, por três anos.....		3%
C) Prorrogação de prazo em caso de não decomposição do cadáver: de sepultura rasa, por cinco anos.....		8%
de carneira, por cinco anos.....		5%
D) Perpetuidade:- área de 10 mts.2, p/metro 2.....		20%
área de mais de 10 mts.2,p/metro 2.....		30%
E) Construção de Mausoleus:- área de 10 mts.2 p/metro 2.....		10%
área acima de 10 mts.2.....		20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Fis.18

TABELA XIII TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	F) Exumação:-	
	antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	10% S/V. Refer.
	após vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	5%
	G) DIVERSOS:-	
	Entrada de ossada no cemitério.....	6%
	Retirada de ossada do cemitério.....	6%
	Remoção de ossada no interior do cemitério....	10%
	Permissão para construção de carneira.....	20%
	Colocação de inscrição e execução embelezamento.....	10%
	Implacamento de sepultura.....	3%
	Trasladação.....	10%
11 -	CÓPIAS AUTENTICADAS DE PLANTAS ARQUITETONICAS	
	a) em papel transparente, p/m².....	40%
	b) em fotocópia p/m².....	20%
	c) em papel heliografado por m².....	10%
	d) autenticação de plantas fornecidas p/ interessados, por unidade.....	4%
12 -	FORNECIMENTO DE PLANTAS DO MUNICÍPIO EM HELIOGRÁFICO:	
	a) por folha na escala de 1.100.....	20%
	b) por folha na escala de 1.500.....	15%
	c) por folha na escala de 1.1000.....	12%
	d) por folha na escala de 1.20000.....	10%
13 -	SERVIÇOS DIVERSOS	
	Implacamento do prédio.....	20%
	Apreensão e depósitos de bens móveis, semoventes e mercadorias.....	15%
	Depósito por dia ou fração	
	De veículos por unidade.....	10%
	De animal por cabeça.....	5%
	De mercadorias ou objetos, por espécie.....	10%
	Serviços Técnicos	
	Alinhamento e nivelamento, p/metro linear.....	1%
	Serviços Topográficos	
Ruas-	Levantamento planimétrico, até 330 metros lineares.....	60%
	Levantamento além de 250 metros, p/metro.....	1%
Quadradas-Medidas de contorno, p/metro linear de testada.	0,2%	
	Levantamento detalhado, incluindo-se nos desenhos as benfeitorias existentes a largura das ruas confinantes.....	
	a) por retro linear de poligonal.....	0,8%
	b) por metro linear das medidas internas.....	1,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

F.º 19

TABELA XIII

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	ALIQUOTAS
<u>PRACAS</u>		
1) Por metro linear da testada, incluindo-se desenhos com a largura das ruas confinantes.....		0,8% S/V. REF.
<u>LOTES:</u>		
1º) Calculo da área atingida e remanescente:		
a) p/ o primeiro lote.....	9%	" "
b) p/ os demais lotes, quando contíguos e levantados em conjunto.....	30%	" "
2º) Simples verificação de lotes:		
a) para o primeiro lote.....	50%	" "
b) para os demais lotes, quando contíguos e levantados em conjunto, por lote.....	20%	" "
<u>TERRENOS</u>		
Por metro linear do poligonal.....		0,5%
<u>LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO:-</u>		
<u>RUAS:-</u>		
1º) até quinhentos metros lineares.....	80%	" "
2º) mais de quinhontos metros lineares, por metro linear ou fração.....	1,0%	" "
3º) havendo necessidade de transporte de quota linear ou fração.....	0,04%	" "
4º) levantamento do lote com cálculo de área atingida e remanescente, quando a área exceder de 600 mts.2, por m2 excedente ou fração....	0,04%	" "
<u>DIMARCAÇÃO</u>		
Lotes ou terrenos com até 1.500 m2.....	160%	" "
Lotes ou terrenos com mais de 1.500 m2 até 10.000 mts.2, por metro excedente.....	0,01%	" "
Lotes ou terrenos com mais de 10.000 mts.2, até 20.000 mts.2, por metro 2 excedente.....	0,1%	" "
Lotes ou terrenos com mais de 20.000 mts.2, ou fração excedente.....	1%	" "
Lotes demarcados em conjunto na mesma quadra até cinco lotes, p/excedente....	20%	" "
<u>LOCAÇÃO DE RUAS:-</u>		
Ate 300 metros.....	100%	" "
Com mais de 300 metros, p/metro linear.....	0,4%	" "

- OBS.: 1º) Além da taxa de emplacamento, será cobrada a placa respectiva pelo custo unitário.
- 2º) Além da taxa por apreensão de animais, cobrar-se-á a despesa de alimentação e tratamento de animais, bem como as de transporte até o depósito, vacinação, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FIS.20

TABELA XIV TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

1 - COLETA DE LIXO

a) Unidades Residenciais	0,3% S/V.P. p/m ²
b) Comércio e Serviços	0,4% S/V.P. p/m ²
c) Industrial	0,4% " "
d) Agropecuária	0,2% " "

2 - Varreção Levagem e Capinação, etc.

1,1% S/V.R. m. linear

TABELA XV

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Por metro linear de testada, quando cobrado p/ Prefeitura..... 1,5% S/V.Refer.
- b) Ou será calculada de conformidade com o convênio firmado entre o Município e a Empresa fornecedora de Energia Elétrica.

TABELA XVI

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NO CASO DO ITBI "I" DO ARTIGO 249

Por metro linear de extenção do imóvel, e seu limite com Vias ou Logradouros público, a razão anual de:

- a. para os logradouros com pavimentação, por metro linear de testada..... 1% S/V.Refer.
- b. para os logradouros sem pavimentação, paralelepípedos ou calçamento..... 0,6% S/V.Refer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.21

TABELA VII TAXA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ITENS	DISCRIMINAÇÕES	VALORES
I - DA ALÍQUOTA DE CUSTO	para efeitos de cobranças de pavimentação usar-se-á.....	100% S/Custo Serv
II - DA LOBALIDADE DE PRAZO	O pagamento poderá ser feito em prestações iguais e consecutivas, na forma e preços abaixo:	
a.	em 6 (seis) pagamentos.....	06 m. de prazo
b.	em 12 (doze) pagamentos.....	12 m. de prazo
c.	em 18 (dezoito) pagamentos.....	18 m. de prazo
d.	em 24 (vinte e quatro) pagamentos.....	24 m. de prazo

Obs.: Considerar-se-á custo para efeito de cobrança junto ao contribuinte, o roteio do custo geral, deduzido as áreas de domínio público pelo número de imóveis beneficiados (inclui-se como custo despesas de administração, preparação do solo, construção de galerias de águas pluviais, meio fio, e concretos etc.)

Sobre o montante líquido fractionado em números de prestações na modalidade escolhida pelo contribuinte, se adicionará, juros, correção monetária, e outras despesas pela financeira que descontar os títulos emitidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporá - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e setenta e nove.

JOAQUIM LIMA ATTO
Prefeito Municipal